

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 280-2025 – Processo 410-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, combinado com o § 7º, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa KADERLI MOTOR PEÇAS LTDA - CNPJ 03.024.502/0001-40, para aquisição de materiais e execução de serviços necessários à manutenção corretiva dos ônibus de transporte escolar, frotas nº 211 e 208, pelo valor total de R\$ 1.605,23 (um mil, seiscentos e cinco reais e vinte e três centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 490-2025.

Ibirubá - RS, 22 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

